



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº028 /2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA CONSTRUÍDA PELA MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "**ALCIDES ROSSE FILHO**" a Praça construída pela Municipalidade, situada à Rua Abílio Antunes de Siqueira, em frente ao Cemitério São Judas Tadeu.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mira, 24 de Outubro de 2019.


Almir Alves de Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Nobres Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de V.Exas., solicitar a tramitação deste Projeto nos termos regimentais, tendo em vista que, a referida Praça não tem nome, e mais que justa esta homenagem ao Sr. Alcides Rosse Filho, por todo o seu histórico de vida e atuação quer como comerciante, quer como cidadão Miraiense.

Temos que o presente projeto se justifica pela importância da figura aqui homenageada, por todo o seu histórico de vida e atuação em nosso Município, devendo, portanto, receber desta Casa Legislativa esta singela homenagem póstuma.

Sem mais, reiterando a apreciação deste nos termos aqui requeridos, para que após as discussões, seja a presente postulação acolhida, por ser de direito e de Justiça.

Câmara Municipal de Mirai, 24 de Outubro de 2019.


Almir Alves de Araújo
Presidente